

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2023

DECRETO 472/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.379.356,87 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.275.356,87
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	54.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	1.379.356,87
	Soma da Unidade:	1.379.356,87
	Total Geral:	1.379.356,87

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA		
1001 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
	Soma da Ação:	28.000,00
1002 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	970.000,00
	Soma da Ação:	970.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	10.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	15.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	344.356,87
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.000,00
	Soma da Ação:	381.356,87
	Soma da Unidade:	1.379.356,87
	Total Geral:	1.379.356,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 9 de novembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418